

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 124/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, referentes ao 1º período de 2006, **para serem usufruídas no período de 22/11 a 21/12/2006**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno